



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

## Ata da 5ª. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal

No dia 27 de Julho de 2022, às 9 horas da manhã, reuniram-se no auditório da Prefeitura do município de São Bento do Sapucaí os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal, com as presenças de: Isadora Sumaquero Gutman (Presidente), Lucas do Nascimento Motoshima (Vice-Presidente), Marilúcia Bernardi, Ruth Alfaia de Faria, Veridiana Fozatto Ramalho, e Maria Aparecida dos Santos como membros representantes da Sociedade Civil; e Paulo Sergio de Oliveira Scudeller (Secretário) como membro representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. E mais as presenças da vereadora Thaynara Christiane Pereira e de Emanuele Rosa, como convidadas.

A Pauta dessa reunião foi como divulgar o Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos aos Médicos Veterinários de cidades próximas a São Bento do Sapucaí.

Inicialmente, foi lida a resposta da Prefeita Ana Catarina Bonassi ao ofício número 01 deste Conselho.

Nesta assembleia foi debatida a importância de divulgar o Programa de Castração de cães e gatos aos Médicos Veterinários da região, a fim de buscar profissionais interessados em participar do Programa, os quais devem ter as exigências mínimas para a execução de cirurgias conforme os critérios do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Foi feita uma estimativa de 40 castrações por mês; e com isso elaborar um orçamento para o objetivo. Também, foi observada a possibilidade de uma Licitação Pública.

Ficou decidido que os membros deste Conselho irão elaborar um Regimento Interno do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, para a gestão e movimentação da conta, um dos critérios exigidos pelo Banco do Brasil.

Sem mais a declarar, eu, Paulo S. O. Scudeller, Secretário, encerro a presente ata.

---

Levantamento das próximas pautas